



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3448

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de maio de 2023

pg. 20

nº 000404/2023. **RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria n. 0076/2023 publicada no diário oficial nº3387 de 23/02/2023, que concedeu pensão por morte vitalícia para a servidora Nilzete Hack Fritzen, matrícula 68976-9 nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** "...Nilzete Hack...". **LEIA-SE:** "...Nilzete Hack Fritzen...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 04 de maio de 2023. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

IN Nº 1/SMPIU/GAB/2023 DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA INCORPORAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS NOS TERMOS DO DECRETO N. 25.178, DE 2023 E DO §4º ART. 192 DA LEI COMPLEMENTAR N. 482 DE 2014, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 739 DE 2023 - Art. 1º Ficam definidos, nos termos desta Instrução Normativa, os procedimentos para incorporação das vias existentes em áreas urbanas consolidadas nos termos do Decreto n. 25.178, de 2023 e do §4º do art. 192 da Lei Complementar n. 482 de 2014, alterado pela lei complementar n. 739 de 2023. **Art. 2º** O setor competente pela gestão territorial municipal deverá providenciar a manutenção e disponibilização do cadastro de logradouros com informações relacionadas às características físicas da via, denominação legal e demais informações relevantes para o início dos procedimentos. **Art. 3º** Caberá ao setor competente pela regularização fundiária municipal a avaliação de cada via quanto ao atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto n. 25.178/2023. § 1º Constatado o atendimento dos critérios e, por conseguinte, a admissibilidade da via: I - Será encaminhada a notificação referente à admissibilidade aos seguintes setores: a) setor de gestão territorial; b) setor de patrimônio imobiliário municipal; e c) Secretaria Municipal da Casa Civil; II – O setor de gestão territorial atualizará o cadastro de logradouro e realizará os trâmites necessários para criação do Código de Endereçamento Postal (CEP) junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; III – o setor de patrimônio imobiliário municipal realizará os procedimentos para o registro imobiliário da via; IV – A Secretaria Municipal da Casa Civil comunicará à Câmara Municipal de Vereadores acerca da admissibilidade e da necessidade ou não de denominação oficial

por ofício ou diretamente por encaminhamento Projeto de Lei de denominação de via.V - Após a sanção da lei de denominação oficial, o setor competente pela gestão territorial procederá a atualização do cadastro de logradouros oficial do município. §2º No caso de não atendimento aos critérios, retornar à informação para o setor de gestão territorial proceder a atualização do cadastro de logradouro. **Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 25 de maio de 2023. Michel de Andrado Mittmann, Secretário Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana e Presidente do IPUF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 01 de junho de 2023. Horário: 17 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro Assunto: Debater sobre o atual estado de conservação das estruturas das passarelas de pedestres, com enfoque na obra de revitalização da passarela localizada na av. da Saudade, próxima ao elevador do CIC e a passarela em frente ao Centro de Convenções de Florianópolis - Centro Sul, na av. Governador Gustavo Richard, em atendimento ao Requerimento n. 346/2021, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de maio de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini –Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 31 de maio de 2023. Horário: 16 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro. Assunto: Debater sobre a equidade salarial para mulheres "Trabalho igual, Salário igual", em